

### ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e  
2 vinte, na sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada no SAUS Quadra 5, Lote 3,  
3 Bloco J, Edifício CFC, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Câmara de  
4 Desenvolvimento Profissional, sob a coordenação do vice-presidente **AÉCIO PRADO**  
5 **DANTAS JÚNIOR**. A reunião, via zoom Meeting, contou com as presenças dos  
6 conselheiros: **WELLINGTON DO CARMO CRUZ** (Coordenador-Adjunto da Câmara);  
7 **MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**, **JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO**,  
8 **VÂNIA LABRES DA SILVA**, **NILVA AMÁLIA PASETTO**, **ELIAS DIB CADDAN NETO**.  
9 Também presente na reunião, a coordenadora de desenvolvimento profissional, contadora  
10 Adriana Guimarães. O vice-presidente Aécio Prado Dantas Júnior iniciou a reunião  
11 agradecendo a presença de todos, passando para o primeiro item da pauta. **I.**  
12 **EXPEDIENTES. Apreciação e aprovação da ata 201ª (ducentésima primeira) Reunião**  
13 **Ordinária da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CFC, realizada nos dias 17 e**  
14 **18 de fevereiro de 2020.** Após revisão do conselheiro Wellington do Carmo Cruz a ata  
15 foi submetida ao grupo e aprovada por unanimidade. **COMUNICADOS. OUVIDORIA.**  
16 Foram apresentados à Câmara, os dados estatísticos das respostas às consultas  
17 encaminhadas à CDPROF por meio da Ouvidoria do CFC, a saber: consultas encaminhadas  
18 ao Desenprof nos meses de janeiro e fevereiro: 70. Percentual de respostas enviadas dentro  
19 do prazo estipulado: 100%. **Consultas:** Foi informado que houve uma consulta do CRCAL,  
20 por solicitação do Presidente, José Vieira dos Santos, o qual fez a seguinte pergunta: está  
21 se formatando uma parceria com a AMA e a SEFAZ com o objetivo de realizar cursos em  
22 várias cidades do nosso Estado, exclusivamente, na área pública e para isto, a SEFAZ irá  
23 remunerar os instrutores, os quais serão indicados pelo CRC. Quando a indicação for de  
24 membros do CRC, estes não serão remunerados, entretanto, seria prudente que o  
25 Presidente do CRC indicasse somente membros da comissão do CRC, mesmo com  
26 capacitação para a realização de cursos e não sendo remunerados e poderia sugerir à  
27 Classe que o CRC estaria promovendo os seus membros da Comissão, já que estaria  
28 concentrando as indicações apenas aos seus membro. O vice-presidente, Aécio Prado  
29 Dantas Júnior colocou o assunto em discussão. Após amplo debate, foi solicitado que o  
30 CRC encaminhasse ao CFC, o projeto/termo de parceria firmado para fins de análise e, se  
31 necessário, encaminhar, também à Projur para de manifestação daquela procuradoria.  
32 **PROJETO 3001 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA:** Durante a reunião o vice-  
33 presidente Aécio Prado Dantas Júnior informou que, nos dias 10 e 11 de março de 2020, foi  
34 realizada reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada, ocasião em que foram  
35 analisadas as seguintes atividades: processos físicos - análise de justificativas:46; sendo  
36 deferimentos: 11; indeferimentos: 32 e exigência: 3. Ainda durante essa reunião foram  
37 relatadas 1.377 atividades. As principais decisões da reunião foram: aprovação do  
38 calendário de reuniões para 2020; definição de subcomissão para trabalhar na atualização  
39 da tabela de pontuação e integrarão essa subcomissão: Márcio Schuch Silveira (RS), Marisa  
40 Luciana Schvabe de Moraes (SC), Maicol Couto Gestal Vicente (PR) e Marcelo Galvão  
41 Guerra (Ibracon 2ª Seção Regional). As prestações de contas foram encaminhadas via  
42 sistema web EPC. Foram recepcionados os seguintes números de prestações de contas de  
43 2020/2019: recebidas por profissional: 83.707; profissionais com atividades para julgamento  
44 das CEPs: 388; prestação de contas com certidões emitidas por profissional (sem o  
45 SP):5.689 e recebidas pelo sistema por profissional: 89.784. **PROJETO 3002 – EXAME DE**  
46 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - AUDITORIA E PERÍCIA.** O vice-presidente informou que o período  
47 de inscrições para as provas de Qualificação Técnica Geral (QTG), Específica para atuação  
48 em auditoria nas instituições reguladas pela CVM e Perito Contábil, será entre 9 horas do  
49 dia 19 de fevereiro de 2020 e 14 horas do dia 20 de março de 2020, observado o horário

50 oficial de Brasília/DF, e que as inscrições deverão ser efetuadas, somente, no Sistema EQT  
51 e que as datas de aplicação das provas serão, respectivamente: 25 de maio de 2020; 26 de  
52 maio de 2020 e 27 de maio de 2020. Informou, ainda, os quantitativos de inscrições: CVM:  
53 sem pagamento: 368, pagas: 213 e total: 581; QTG: sem pagamento: 652, pagas: 264 e  
54 total: 916; EQTPC: sem pagamento: 557, pagas: 148 e total: 705. O somatório final é: sem  
55 pagamento: 1.577; pagas: 625 e total: 2.202. O vice-presidente Aécio Prado Dantas Júnior,  
56 informou que a Comissão Administradora do Exame de Qualificação Técnica (Auditoria)  
57 esteve reunida nos dias 3 e 4 de março de 2020, na sede do CFC, em Brasília-DF. As  
58 principais decisões na reunião foram: divisão dos trabalhos por subgrupo; envio de questões  
59 pela CAE, previamente, via sistema EQT; assinatura dos Termos de Confidencialidade e  
60 Sigilo pela Comissão; alteração da data da próxima reunião presencial para os dias 18 e 19  
61 de março de 2020 (18/03 sabatina questões QTG e 19/03 sabatina questões CVM), pois  
62 considerando o disposto na Deliberação CFC nº 41, de 12 de março de 2020, a reunião será  
63 realizada online, via Zoom Meeting. O Coordenador da CAE-Auditoria solicitou reunião com  
64 o Vice-presidente Aécio Prado Dantas Júnior para tratar das alterações necessárias na NBC  
65 PA 13 (R2). O vice-presidente informou a Câmara as principais alterações propostas para  
66 norma, a saber: **1)** os membros da CAE Auditoria com permanência de 4 (quatro) anos  
67 consecutivos e comprovada assiduidade de 80% nas reuniões da Comissão, poderão ser  
68 inscritos nas habilitações específicas, desde que comprovem atuação na área solicitada,  
69 independente da realização de prova, mediante pleito formal, a ser aprovado pela  
70 Comissão, Câmara de Desenvolvimento Profissional e Plenário do CFC; **2)** o Exame de  
71 Qualificação Técnica - Auditoria será implementado pela aplicação de provas escritas,  
72 podendo ser de forma presencial ou digital; **3)** inclusão da prova específica para atuação do  
73 auditor como responsável técnico pela auditoria independente em entidades fechadas de  
74 previdência complementar (EFPC), reguladas pela Superintendência Nacional de  
75 Previdência Complementar (Previc); **4)** inclusão dos seguintes itens que tratam da conduta  
76 ética dos membros da CAE: observar, dentre outros, os seguintes princípios e valores  
77 fundamentais no exercício de suas funções: I. legalidade, impessoalidade, moralidade,  
78 publicidade e eficiência; II. transparência, honestidade, respeito e integridade; III. ética,  
79 companheirismo, responsabilidade profissional e social; IV. compromisso, confiança e  
80 trabalho perseverante; V. objetividade, imparcialidade e sigilo profissional e VI. a  
81 neutralidade político-partidária, religiosa e ideológica; **5)** é proibida a permanência do  
82 integrante na Comissão quando houver caracterizado qualquer conflito de interesses que  
83 afetem sua independência e imparcialidade, devendo declarar, expressa e imediatamente,  
84 ao coordenador da Comissão qualquer tipo de suspeição ou impedimento, especialmente;  
85 em edições do certame onde houver interesse próprio, de cônjuge, de parente  
86 consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de pessoa com quem  
87 mantenha ou manteve laço afetivo, amizade íntima ou inimizade capital; e que envolva  
88 órgão ou entidade com o qual tenha mantido vínculo profissional nos últimos dois anos; **6)**  
89 emitir relatório após a conclusão de cada Exame, a ser encaminhado para a Vice-  
90 Presidência de Desenvolvimento Profissional e **7)** decidir, em primeira instância  
91 administrativa, sobre os recursos apresentados. Parágrafo único. O descumprimento, pelos  
92 integrantes da comissão, dos requisitos dispostos neste item caracteriza infração de  
93 natureza ética, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Código de Ética  
94 Profissional do Contador. Após ampla discussão, o conselheiro Wellington do Carmo Cruz  
95 posicionou-se contrário a proposta indicada no item um, ressaltando que a mesma contraria  
96 o princípio da legalidade, uma vez que possui critérios que enseja à atuação do profissional  
97 de forma irregular, quando coloca como requisito a comprovação de experiência na área da  
98 habilitação para qual o integrante da Comissão pleiteia à habilitação. Decidido que a matéria  
99 será reencaminhada ao Conselho Diretor para fins de aprovação. **CAE-PERÍCIA** - O vice-  
100 presidente, Aécio Prado Dantas Júnior informou que a Comissão Administradora do Exame  
101 de Qualificação Técnica (Perícia) esteve reunida na sede do CFC, em Brasília-DF, nos dias  
102 5 e 6 de março de 2020.. A reunião teve como pauta a elaboração de questões para a 4ª  
103 edição do Exame de Qualificação Técnica (Perícia), que será realizada em 27 de maio de  
104 2020. **PROJETO 3003 – RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL – E-MEC/COMISSÃO**  
105 **PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO DO**

106 **ENSINO CONTÁBIL NO PAÍS** – Processos disponibilizados no período de 1º de janeiro a  
107 13 de fevereiro de 2020 (Sistema e-MEC): Autorização de curso - EAD Vinculada a  
108 Credenciamento: 1; em análise: 1. E- MEC Processo analisados por recomendação:  
109 parcialmente satisfatório: 16; satisfatório: 1; prazo perdido: 2; indisponível no sistema: 0; em  
110 análise: 4 e total de processos analisados: 23. **PROJETO 3005 – APOIO À REALIZAÇÃO**  
111 **DE EVENTOS DA ÁREA CONTÁBIL.** Foi encaminhado aos organizadores dos eventos aos  
112 quais o CFC tem interesse em adquirir estande a informação de que os projetos das feiras  
113 de negócios devem ser encaminhados ao CFC com antecedência, mínima, de 90 dias,  
114 considerando o prazo que esse tipo de processo leva para ser concluído no CFC.  
115 **PROJETO 3007 – PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS**  
116 **INTERNACIONAIS.** O vice-presidente Aécio Prado Dantas Júnior informou que foram  
117 emitidas diárias para os conselheiros participantes das Solenidades de posse da nova  
118 diretoria dos seguintes CRCs: SE; TO; RO; AP e PA. Continuando, pontuou que, no dia  
119 12/3/2020, o Conselho Federal de Contabilidade divulgou ato suspendendo todas as  
120 reuniões regimentais, de grupos de trabalho e estudo, comissões e comitês que se  
121 realizariam de forma presencial entre os dias 16 de março e 31 de março, devido à  
122 declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), emitida no dia 11 de março, que  
123 classifica como pandemia o crescimento da transmissão do SARS-CoV-2 (COVID-19), o  
124 coronavírus. As passagens de diárias que compreenderam o período definido da  
125 Deliberação do CFC n. 92/20 foram canceladas. **PROJETO 3009 – AMPLIAÇÃO E**  
126 **MODERNIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO:** Atendimento ao público. Levantamento  
127 bibliográfico (público interno e externo). Realizados 66 empréstimos, renovações e  
128 devolução de livros. **Processamento Técnico.** Foram catalogados, indexados, resumidos e  
129 incluídos na base de dados da Biblioteca, com o link para acesso on-line, de 37 artigos de  
130 revista e livros, com o link para acesso on-line. **Visitantes Externos.** 73 usuários externos -  
131 (Número reflete os usuários cadastrados na portaria do prédio, não inclui os  
132 funcionários, conselheiros, representantes de CRCs e membros de comissões que  
133 visitam a Biblioteca). **Pesquisa – Base de Dados.** A base de dados da Biblioteca do  
134 CFC teve 2.246 acessos (pesquisas) via terminal web e local. Foi informado o seguinte  
135 assunto: acompanhamento do plano de trabalho de 2020. **ORDEM DO DIA. ATOS A**  
136 **HOMOLOGAR. Assunto(s): a)** Homologação do relatório da reunião da Comissão  
137 Administradora do Exame de Qualificação Técnica (Auditoria), realizada nos dias 3 e 4  
138 de março de 2020, conforme informações prestadas no item II desta pauta. Aprovado  
139 por unanimidade. **b) Assunto:** Homologação do relatório da reunião da Comissão  
140 Administradora do Exame de Qualificação Técnica (Perícia), realizada nos dias 5 e 6 de  
141 março de 2020, conforme informações prestadas no item II desta pauta. Aprovado por  
142 unanimidade. **c) Assunto:** Homologação do relatório da reunião da Comissão de Educação  
143 Profissional Continuada, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2020, conforme  
144 informações prestadas no item II desta pauta. Aprovado por unanimidade. O vice-  
145 presidente Aécio Prado Dantas Júnior solicitou que os relatórios das reuniões da vice-  
146 presidência sejam encaminhados aos integrantes da Câmara anterior à homologação.  
147 **PROPOSIÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA.** Em relação ao Projeto 3007 – Participação de  
148 Conselheiros em Eventos Nacionais e Internacionais, foram apresentados os seguintes  
149 eventos nacionais: 22 a 24 de abril de 2020 - VII SBCASP8 - Brasília-DF; 23 de maio  
150 de 2020 - CRCAM - I Fórum do Programa de Voluntariado da Classe Contábil do  
151 Amazonas, em Manaus/AM; 2 e 3 de junho de 2020 - 10ª Conferência de Contabilidade  
152 e Auditoria Independente, em São Paulo/SP; 1º a 5 de junho de 2020 – SECOFEM /  
153 EGP7 - Belém/PA; 3 a 7 de agosto de 2020- SECOFEM / EGP7 - João Pessoa/PB; 15 a  
154 18 de novembro de 2020 - 21º CBC, em Balneário Camboriú/SC. O vice-presidente  
155 propôs à Câmara que o evento do dia 23 de maio de 2020 - CRCAM - I Fórum do  
156 Programa de Voluntariado da Classe Contábil do Amazonas, em Manaus/AM, não fosse  
157 encaminhado ao plenário. **Processo(s) distribuído(s) para relato. Processo CFC SEI.º**  
158 **Nº90796110000033.000028/2020 11. Processo CFC Nº 2020/000666. Interessado:**  
159 **Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional. Assunto:** Solicita aquisição de

160 estande no XX USP International Conference in Accounting & XVII Congresso USP de  
 161 Iniciação Científica em Contabilidade 2020. **Relatora:** Conselheira Marisa Luciana  
 162 Schvabe de Moraes. **Voto: DEFERIMENTO** do pedido, condicionando-se a aquisição da  
 163 cota padrão de patrocínio, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao XX  
 164 USP *International Conference in Accounting & XVII Congresso USP de Iniciação*  
 165 *Científica em Contabilidade 2020*, considerando a regular instrução processual e  
 166 obediência aos preceitos legais que regem a matéria. O vice-presidente Aécio Prado  
 167 Dantas Júnior agradeceu o apoio de todos na reunião. Nada mais havendo a tratar, a  
 168 reunião foi encerrada no dia dezessete de março de 2020, às dezessete horas quarenta  
 169 minutos e para constar, eu, Adriana Guimarães, lavrei a presente ata, que após conferência  
 170 do Coordenador-Adjunto da Câmara, conselheiro Wellington do Carmo Cruz, será lida e,  
 171 uma vez aprovada, assinada pelos participantes da reunião.

|   |                  |
|---|------------------|
| Contador <b>AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR</b>         | Presença virtual |
| Contador <b>WELLINGTON DO CARMO CRUZ</b>          | Presença virtual |
| Contador <b>JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO</b>       | Presença virtual |
| Contador <b>ELIAS DIB CADDAN NETO</b>             | Presença virtual |
| Contadora <b>NILVA AMÁLIA PASETTO</b>             | Presença virtual |
| Contadora <b>VÂNIA LABRES DA SILVA</b>            | Presença virtual |
| Contadora <b>MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS</b> | Presença virtual |
| Contadora <b>ADRIANA GUIMARÃES</b>                | Presença virtual |